



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 615 , DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Solange Maria Morais Teles.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1° da Portaria n° 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo n° **23282.005665/2016-61**

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a UNILAB, da servidora **SOLANGE MARIA MORAIS TELES**, SIAPE: 2194850, CPF: 300.069.373-49, no período de 21 a 31 de julho de 2016, para Argentina, a fim de dar prosseguimento à pesquisa para fins de conclusão do Doutorado em Ciências da Educação.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor